



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 400 , DE 23 DE Maio DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

Considerando o teor do Processo n. 23282.003750/2019-38

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativo **ISADORA MARQUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **1825823**, lotada na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 03 para o padrão 04**, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de março de 2019.

Publique-se.

António Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas